Impresso



Oficial

Ano XVI - no 495

Sobral (CE), terça-feira, 26 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1.547, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 - Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca COBRADE: 1.4.1.2.0. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, XVI da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e CONSIDERANDO que o município vem sofrendo os efeitos negativos da seca ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período deste ano, com uma quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, tendo chovido apenas 501mm, quando a média histórica normal para o período seria de 798 mm, apresentando um déficit de (-37,1%), conforme o laudo da FUNCEME/EMATERCE. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Aprazível, Aracatiaçu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto, Taperuaba, na Zona Rural, bem como na SEDE do Município de Sobral; CONSIDERANDO que em decorrência do desastre verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 66,46%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano; CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência. DECRETA: Art. 1°. Fica declarada Situação de Emergência nas localidades de Aprazível, Aracatiaçu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto, Taperuaba, na Zona Rural, bem como na SEDE do Município de Sobral contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca -COBRADE: 1.4.1.2.0. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta dias), revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFÉITO JOSÉ EUCLIDÉS FERREIRA GOMÉS JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. OBS: O Anexo deste Decreto encontra-se disponível para consulta na sede da Defesa Civil do Município de Sobral.

PORTARIA Nº 006/2013 – PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, alíneas fe i da Lei nº 1196, de 07 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO a destituição da servidora Priscilla Mota Macedo do cargo de pregoeira, RESOLVE: Art. 1º Constituir 03 (três) Pregoeiros e 03 (três) Apoio deste Município, compostos pelos seguintes membros: PREGOEIROS: Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson; Silvana Maria Paiva Carneiro; Denise Dias Araújo Vasconcelos. APOIO: Lisa Soares de Oliveira; Maria Natália Alves Alcântara; Ana Paula Dutra Cedro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Publiquese, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 020/2013 – GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, JOSE CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o precípuo objetivo de dar prosseguimento com o pleno atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, atento, especificamente, ao que preconiza a SÚMULA VINCULANTE n.º 13 do STF, com relação a esta municipalidade, RESOLVE: Art. 1º Determinar que todos os Secretários Municipais tomem as providências administrativas pertinentes no sentido de

identificar, junto às suas respectivas pastas, os possíveis casos que possam se caracterizar como violação à SÚMULA VINCULANTE n.º 13 do STF, em relação à administração pública municipal. Art. 2º Determinar que, em se constatando casos de detentores de cargos de provimento em comissão, seja procedida a imediata exoneração. Art. 3º Determinar que, nos casos dos contratos de gestão firmados com OS's – Organizações Sociais, bem como dos contratos de mão de obra terceirizada, cada Secretário, em se verificando possível violação à SÚMULA VINCULANTE n.º 13 do STF, recomende às respectivas direções das OS's – Organizações Sociais e das empresas de terceirização de mão a suspensão dos respectivos contratos das pessoas que eventualmente possam se enquadrar na situação de parentesco em comento. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°750/2013-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º-Conceder ao Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 01(uma) ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Hum mil reais), para custeio e permanência em Brasília/DF, para participar de reunião junto ao Ministérios da Saúde, no dia 21 de novembro de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 12.778/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) JOSÉ DE CASTRO FILHO do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZAROSA-Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO № 12.773/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal № 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal № 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal № 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA LUCIANA CARVALHO ARRUDA BARRETO, do cargo de Provimento em Comissão de INSTRUTOR DE LINGUAS – DNT 02, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.774/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) ÉRICA URSULINO PONTES, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE-Secretário da Educação.

ATO Nº 12.777/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) HELDEANA ROMÃO CARVALHO, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV - DES 02, com lotação na Escola CEI Tereza Rodrigues dos Santos – Infantil /Sede, na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO



Prefeitura Municipal de Sobral Secretaria da Gestão Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Controlador e Ouvidor Geral do Município José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Luís Fernando Simões da Silva

Secretário da Educação Mônica Souza Lima Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago

Secretário de Obras Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral. Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175 www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.779/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO CASTRO ARAÚJO GOMES, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS – 06, na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 12.769/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. LUCIANA SOUSA ARRUDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 12.771/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar o Sr. DANIEL DIAS ANGELIM do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II – AMS 02, com lotação na Secretária da Saúde, deste Município: PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 12.775/2013-GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar, o Sr. JOSIANO MACEDO DE LIMA do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municípial de Saúde VI – AMS 06, com lotação na Secretária da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 12.776/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de

2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar, a Sra. INGRID CAVALCANTE TAVARES BALREIRA do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I – AMS 01, com lotação na Secretária da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 12.780/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. VANESSA MONT'ALVERNE LOPES ANGELIM do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUSA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 12.781/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) SANDRA MARIA LOPES VASCONCELOS, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06 com lotação na Secretaria da Saúde,deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO № 12.782/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal № 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a Sra. TAMYLLES RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V – AMS 05, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUSA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO № 12.783/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal № 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a Sra. FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE ROCHA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I – AMS 01, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUSA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 12.784/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Exonerar, a Sra. LARISSE ARAÚJO DE SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV – AMS 04, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUSA LIMA - Secretária da Saúde.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDA DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 023/2013 - A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública simplificada para Secretário (a) do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, que teve como aprovada a candidata Diana Maria Pinto Sipião. Sobral, CE, 22 de Novembro de 2013. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 026/2013 - A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Chamada Pública Simplificada para Facilitador do Curso de Complementação em Técnico em Enfermagem, RESOLVENDO: Divulgar os nomes dos candidatos classificados e classificáveis por Região de Saúde, e por Unidade Didática, conforme relação abaixo transcrita. Sobral, CE, 26 de Novembro de 2013. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

Classificação	
	Situação Final
1°	Classificado
2°	Classificável
Classificação	Situação Final
1°	Classificado
2°	Classificável
3°	Classificável
Classificação	Situação Final
1°	Classificado
2°	Classificável
3°	Classificável
4°	Classificável
5°	Classificável
6°	Classificável
7°	Classificável
Classificação	Situação Final
1°	Classificado
2°	Classificável
3°	Classificável
4°	Classificável
	Classificável
6°	Classificável
Classificação	Situação Final
1°	Classificado
2°	Classificável
3°	Classificável
4°	Classificável
5°	Classificável
Classificação	Situação Final
1°	Classificado
DE CAMOCIM	
Classificação	Situação Final
1°	Classificado
2°	Classificável
	2° Classificação 1° 2° 3° Classificação 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° Classificação 1° 2° 3° 4° 5° 6° Classificação 1° 2° Classificação 1° 2° Classificação 1° Classificação 1° Classificação 1° 2° 3° 4° 5° Classificação 1° Classificação

Vigilância Epidemiológica	Classificação	Situação Final
Maria Das Graças Dias Carneiro	1°	Classificado
Maria Ione de Sousa	2°	Classificável
Jamille Késia Gomes de Lima		Não Classificada
O Direito e o Cuidado á Saúde nas Situações de Urgência e Emergência	Classificação	Situação Final
Maria lone de Sousa	1°	Classificado
Jamille Késia Gomes de Lima	2°	Classificável
O Direito e o Cuidado á Saúde nas	Classificação	Situação Final
Situações Clínicas e Cirúrgicas Jamille Késia Gomes de Lima	10	Classificado
Maria Deluza da Silva Vasconcelos	20	Classificado
Cuidado ao Cliente/Paciente em	_	
estado Crítico	Classificação	Situação Final
Patrícia Mendes Dutra	1°	Classificado
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	Classificação	Situação Final
Maria das Graças Dias Carneiro	1°	Classificado
Valônia Siqueira Benício	2°	Classificável
REGIÃO DE SAÚDE	DE CRATEÚS	
O Planejamento do Cuidado de Enfermagem	Classificação	Situação Final
Isabela da Silva Rosa Ximenes	1°	Classificado
Vigilância Epidemiológica	Classificação	Situação Final
Maria Socorro Leitão Lima	1°	Classificado
Mara Monise Melo Bezerra	2°	Classificável
Isabela da Silva Rosa Ximenes Adriana Rodrigues de Sousa	3° 4°	Classificável Classificável
Denise Almeida da Silva	5°	Classificável
O Direito e o Cuidado á Saúde nas	Classificação	Situação Final
Situações de Urgência e Emergência	-	•
Francisca de Fa'tima dos Santos Freire Dilene Fontinele Catunda Melo	1° 2°	Classificado Classificável
Bárbara Karla Bezerra Martins	3°	Classificável
Maria Gleiciany Soares Costa	4°	Classificável
O Direito e o Cuidado á Saúde nas	Classificação	Situação Final
Situações Clínicas e Cirúrgicas		
Mara Monise Melo Bezerra Isabela da Silva Rosa Ximenes	1° 2°	Classificado Classificável
Denise Almeida da Silva	3°	Classificável
Cuidado ao Cliente/Paciente em	Classificação	Situação Final
estado Crítico	-	-
Dilene Fontinele Catunda Melo Organização do Processo de Trabalho	1°	Classificado
em Enfermagem	Classificação	Situação Final
Mara Monise Melo Bezerra	1°	Classificado
Denise Almeida da Silva	2°	Classificável
REGIÃO DE SAÚDE	DE HANGUA	
O Planejamento do Cuidado de Enfermagem	Classificação	Situação Final
Eugênio Luís Freire Lima	1°	Classificado
Gabriela Ramos de Aguiar	2º	Classificável
Vigilância Epidemiológica Maria Eleni Ramos Carvalho Freire Lima	Classificação 1º	Situação Final Classificado
Talyne Silva Pereira	20	Classificado
Paulo Romão Ribeiro da Silva	3°	Classificável
Michelângela Andreia de Oliveira	4°	Classificável
O Direito e o Cuidado á Saúde nas Situações de Urgência e Emergência	Classificação	Situação Final
Tarcylla Simplício Ferreira	1°	Classificado
Samara de Alcântara Brito	2°	Classificável
Eugênio Luís Freire Lima	3°	Classificável
Talyne Silva Pereira	4°	Classificável
Michelângela Andreia de Oliveira Paulo Romão Ribeiro da Silva*	5° 6°	Classificável Classificável
Vanessa Araújo Veras	7°	Classificável
Gabriela Ramos de Aguiar	8°	Classificável
O Direito e o Cuidado á Saúde nas	Classificação	Situação Final
Situações Clínicas e Cirúrgicas Eugênio Luís Freire Lima	1°	Classificado
Luiz Vasconcelos Bevilágua	2°	Classificado
Cuidado ao Cliente/Paciente em	Classificação	Situação Final
estado Crítico		
Samara de Alcântara Brito Tarcylla Simplício Ferreira	1° 2°	Classificado Classificável
Talyne Silva Pereira	3°	Classificavel
Paulo Romão Ribeiro da Silva	4°	Classificável
Vanessa Araújo Veras	5°	Classificável
Organização do Processo de Trabalho	Classificação	Situação Final
em Enfermagem Samara de Alcântara Brito	1°	Classificado
Maria Eleni Ramos Carvalho Freire Lima	2°	Classificável
Utilizado o item III dos critérios de desempa	te conforme previs	to no item 10 da

Chamada Pública

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 027/2013 - A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Chamada Pública Simplificada para Supervisor de Estágios do Curso de Complementação em Técnico em Enfermagem, RESOLVENDO: Divulgar os nomes dos candidatos classificados e classificáveis por Região de Saúde, conforme relação abaixo transcrita. Sobral, CE, 26 de Novembro de 2013. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

Região de Saúde de Acaraú	Classificação	Situação Final
Hérika Maria Filgueiras Costa	1°	Classificado
Maria da Conceição Fernandes Lucas	2°	Classificado
Clara Neuza Alves	3°	Classificado
Região de Saúde de Camocim	Classificação	Situação Final
Antônio Pereira de Sousa	1°	Classificado
Região de Saúde de Crateús	Classificação	Situação Final
Raimundo Neto de Abreu Brito *	1°	Classificado
Francisca de Fátima dos Santos Freire	2°	Classificado
Clécio de Oliveira Aurélio	3°	Classificado
Maria Gleiciany Soares Costa	4°	Classificável
Região de Saúde de Tianguá	Classificação	Situação Final
Maria das Graças Silva da Rocha	1°	Classificado
Vanessa Araújo Veras	2°	Classificado
*Foi utilizado o critério II de desempate previsto no item 10 da Chamada		
Pública.		

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 028/2013 - A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada de seleção pública simplificada para Facilitador do Curso Técnico em Análises Clínicas, RESOLVENDO: Divulgar os nomes dos candidatos classificados e classificáveis por unidade didática, conforme relação abaixo transcrita. Sobral, CE, 26 de Novembro de 2013. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

Controle de Qualidade	Classificação	Situação Final	
Isabela Ribeiro Pinto	1°	Classificado	
Microbiologia I	Classificação	Situação Final	
Isabela Ribeiro Pinto	1°	Classificado	
Chrisleny Aguiar Nobre	2°	Classificável	
Ana Maria Araújo Salomão	3°	Classificável	
Coprologia e Parasitologia I	Classificação	Situação Final	
Não houve candidato inscrito.			
Bioquímica I	Classificação	Situação Final	
Isabela Ribeiro Pinto	1°	Classificado	
Imunologia I	Classificação	Situação Final	
Chrisleny Aguiar Nobre	1°	Classificado	
Ana Maria Araújo Salomão	2°	Classificável	
Urinálise e Espermograma	Classificação	Situação Final	
Ana Maria Araújo Salomão	1°	Classificado	

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 030/2013 - SELEÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO NASF EDUCAÇÃO FÍSICA A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1205, bairro Centro, Sobral/ CE, tendo em vista a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família criados pelo Ministério da Saúde com base na Portaria nº 154/GM de 24 de janeiro de 2008 e autorizado pela Portaria do MS de nº 1.150/2008 de 9 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados a presente Chamada de Seleção Pública Simplificada, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e contratação temporária de profissionais para compor os Núcleos de Apoio à Saúde da Família no Município de Sobral/CE. 1. Do objeto da seleção: 1.1. Constitui objeto desta chamada, a seleção de profissionais para as vagas disponíveis dos Núcleos de

Apoio à Estratégia de Saúde da Família do Município de Sobral/CE e formação de cadastro de reserva. 1.2. O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria n° 154/GM de 24 de janeiro de 2008, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações de atenção básica, bem como a sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia da Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica. 2. Da entidade responsável pela seleção O presente processo seletivo simplificado será organizado e executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, unidade administrativa equiparada a pessoa jurídica de direito público, subordinada e vinculada a Secretaria da Saúde de Sobral, situada à Av. John Sanford, 1320 – Junco – Sobral/CE. 3. Das vagas 3.1. Será ofertada uma vaga para contratação imediata na categoria Profissional abaixo indicada. 3.2. Serão ofertada ainda duas vagas para a formação de cadastro de reserva. CATEGORIA - Educação Física; VAGAS: 01 vaga disponível - 02 cadastro de reserva. 4. Do perfil dos participantes: 4.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: a) Possuir formação superior completa na categoria profissional prevista no item 3 desta Chamada de seleção; b) Estar regularizado com o Conselho Profissional de sua categoria; c) Ter nacionalidade brasileira; d) Gozar de direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais; e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) Ter disponibilidade compatível com a carga horária exigida para sua categoria específica e apresentado no item 6 desta chamada pública; g) Ter disponibilidade para participar de atividades de estudo que ocorrerão no período noturno. h) Possuir aptidão física e mental, comprovada em prévia inspeção médica oficial, para desenvolver as atribuições do cargo. 5. Das atribuições dos profissionais do NASF: 5.1. São obrigações que os profissionais deverão desenvolver durante o prazo de contratação. a) Elaborar juntamente com a equipe de Saúde da Família um Plano de Trabalho com as ações para a atenção básica à saúde da população do território definido para sua atuação; b) Desenvolver as atividades previstas em seu Plano de trabalho; c) Apoiar as Equipes Básicas de Saúde da Família do seu território de atuação, no desenvolvimento das ações de atenção à saúde da população; d) Participar de atividades de estudo desenvolvidas para o aprimoramento do seu processo de trabalho e que ocorrerão no período noturno; e) Participar das atividades de Educação Permanente desenvolvidas para o seu processo de formação; f) Participar das atividades coletivas desenvolvidas no seu território de atuação, consideradas como importantes para a saúde da população adstrita; g) Executar outras atividades correlatas; h) Respeitar o plano de trabalho, seguindo a carga horária estabelecida pela equipe básica de saúde da família, a qual variará sua forma de execução de acordo com o local de atuação; i) Submeter-se sempre que solicitado, a uma avaliação de desempenho como condição para continuidade do contrato de prestação de serviço. j) Outras atribuições determinadas pelo coordenador da atenção primária da saúde. 6. Das categorias, carga horária semanal, forma de contratação, regime de trabalho e remuneração: 6.1 A carga horária semanal, forma de contratação, regime de trabalho e o valor da remuneração estão apresentados no quadro abaixo: CATEGORIA - Educação Física; CARGA HORÁRIA - 40 horas Semanais; FORMA DE CONTRATAÇÃO - Contrato temporário de prestação de serviço; REGIME DE TRABALHO -Serviços contratados especializados; REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO) - R\$ R\$ 2.354,00. 6.2. Sobre o valor bruto da remuneração incidirão os seguintes descontos: contribuição previdenciária (INSS), imposto sobre serviços (ISS) e imposto de renda (IR). 6.3. A contratação se dará mediante o firmamento de contrato temporário de prestação de serviços, com vigência até 04 de julho de 2014. 6.4. Os profissionais que atuarão nas equipes de saúde da família dos distritos deverão permanecer, durante o intervalo de almoço, nos respectivos territórios, o que não caracterizará qualquer alteração na carga horária de trabalho contratada e poderão, a critério exclusivo da Administração Pública, receber um abono salarial, o qual não poderá ultrapassar 10% dos vencimentos. 7. Das inscrições: 7.1. As inscrições deverão ser efetuadas de forma presencial, no período de 25 a 29 de novembro de 2013, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco - Sobral-CE. 7.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada de Seleção Pública. 8.Da documentação exigida para a inscrição 8.1. O candidato deverá

apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); b) Cópia do diploma de graduação e/ou cursos de pós-graduação ou documentos equivalentes expedidos por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); c) Curriculum vitae simplificado (que permita a análise dos critérios apresentados a seguir para análise do currículo) com comprovação das informações declaradas; d) Uma fotos 3x4; e) Cópia do comprovante de endereço; f) Cópia do RG e CPF; g) Cópia do título de eleitor; h) Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. 8.2. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5. Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 9. Do local de desenvolvimento das atividades: 9.1. As atividades serão realizadas predominantemente nos Centros de Saúde da Família de Sobral ou respectivo território, de acordo com a área definida para atuação de cada um dos profissionais, a critério da administração pública municipal. 9.2. Os profissionais que forem alocados, diante do interesse público, nos Centros de Saúde da Família dos Distritos, deverão permanecer no horário de 07:00 às 17:00 hs, nos respectivos territórios, sendo disponibilizado aos mesmos transporte para o deslocamento devido. 10. Do processo de seleção: 10.1.O processo seletivo simplificado se dará em duas etapas abaixo descritas: a) Primeira Etapa: Avaliação Curricular (10 pontos) – julgamento dos títulos de caráter classificatório. b) Segunda Etapa: Entrevista Coletiva (20 pontos) - de caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação inferior a 10 pontos. 10.2- Da primeira etapa da seleção - avaliação curricular - julgamento dos títulos: 10.2.1.A avaliação curricular se dará de acordo com o julgamento dos títulos apresentados e sujeitar-se-á aos limites de pontos indicados em cada um dos seguintes aspectos, totalizando no máximo 10 pontos: 10.2.2- Da formação A formação poderá ser valorizada até o máximo de 4,3 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados: Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução no. 12/83 do CFE com carga horária mínima de 180 horas (0,1 pontos por curso) - Até 0,1 pontos; Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução no. 12/83 do CFEcom carga horária mínima de 360 horas (0,2 pontos por curso) - Até 0,4 pontos; Curso de Especialização na área da Saúde Coletiva ministrado de acordo com a Resolução no. 12/83 do CFE com carga horária mínima de 360 horas (0,5 pontos por curso) - Até 1,0 ponto; Curso de Especialização em caráter de residência multiprofissional em saúde da família - 1,5 pontos; Experiências com monitorias e atividades de pesquisa (0,2 pontos para cada semestre de atuação) - Até 0,4 pontos; Experiências com projetos de extensão e estágios extracurriculares (0,2 pontos para cada semestre de atuação) -Até 0,4 pontos; Cursos de curta duração com carga horária mínima de 40 horas, relacionados à sua atuação específica (0,1 pontos por curso) - Até 0,5 pontos; TOTAL - 4,3 PONTOS. 10.2.3 Das publicações de trabalhos científicos As Publicações de trabalhos científicos serão valorizadas até o máximo de 0,7 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados: Trabalhos científicos publicados em periódicos (0,1 pontos por trabalho) e anais de eventos - Até 0,2 pontos; Trabalhos científicos apresentados em congressos (0,1 pontos por trabalho) - Até 0,5 pontos; TOTAL - 0,7 PONTOS. 10.2.4. Da experiência profissional A experiência profissional poderá ser valorizada até o máximo de 5 pontos, levando-se em conta as atuações abaixo discriminadas: Experiência Profissional – Pontuação: Função de Coordenação em projetos ou programas (0,1 pontos por semestre de atuação) - 0,5 pontos; Trabalho na atenção primária à saúde (0,5 pontos por semestre) - Até 2,5 pontos; Trabalho em serviços de saúde (0,5 pontos por semestre) - Até 1,0 pontos; Trabalhos exercidos em outras áreas desde que exercendo as funções inerentes à sua profissão (0,25 pontos por semestre) - Até 1,0 ponto. TOTAL - 5,0 PONTOS. 10.3 - Da segunda etapa da seleção entrevista coletiva - 20 pontos: 10.3.1. A segunda etapa da seleção, constante da entrevista individual que serão realizadas nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2013. 10.3.2. O tema da entrevista será o processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família (bibliografia recomendada ANEXO II). 10.3.3. O local e os horários de realização das entrevistas serão divulgados no dia 03 de dezembro de 2013, a partir da 14h, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 10.3.4. Os candidatos deverão se apresentar no local designado para a entrevista com 30 minutos de antecedência. 10.3.5. O não comparecimento do candidato no local e horário designado implicará na sua eliminação da seleção. 11.Do resultado final da seleção:

11.1. Serão considerados aprovados (classificados), os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória das duas etapas da seleção, limitando-se ao número de vagas ofertadas, conforme item 3 desta chamada pública. 12. Dos critérios de desempate 121. Serão adotados como critérios de desempate, os itens abaixo descritos em ordem decrescente: a) maior idade; b) maior pontuação na entrevista coletiva. c) maior pontuação na análise curricular; 13.Da divulgação do resultado: 13.1. O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia 11 de dezembro de 2013, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Av. John Sanford, 1320 -Junco, Sobral/CE, devendo os candidatos aprovados comparecerem na Secretaria da Saúde de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1205 - Centro, nos dias 12 e 13 de novembro, de 08h às 12h e de 14 às 18h, com os seguintes documentos para firmar o contrato de prestação de serviços: Cópias do RG, CPF, PIS, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Reservista (para os homens), Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma e 1 foto 3x4 recente. 13.2. Os candidatos contratados deverão iniciar as atividades no dia 16 de dezembro de 2013. 14.Das disposições gerais 14.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado/contratado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde e Ação Social, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2. Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3. A aprovação na presente seleção não gera direito adquirido a contratação. 14.4. A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório ou não obedeça às determinações desta Chamada Pública, 14.5. O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 14.6. A presente seleção terá o prazo de validade até julho de 2014, a contar da homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogada por igual período a critério da administração. 14.7. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 20 de novembro de 2013. Mônica Sousa Lima - Secretaria da Saúde de Sobral.

Nome Completo:			
Estado Civil:			
Identidade:	CPF:		
Data do Nascimento:	Sexo: (_) Masculino (_)		
Título de Eleitor:	Cert. Reservista:		
Endereço Residencial:			
Bairro:	Telefone:()	
Celular:()	E-mail:		
Cidade:	CEP:	Estado:	
Escolaridade	Instituição	Ano de Término	
Graduação:			
Especialização:			
Mestrado:			
Doutorado			
Declaro sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 030/2013.			
Assinatura do Candidato:			
COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Seleção Pública Simplificada Nº 030/2013			
Data Inscrição: / / Assinatura do candidato Assinatura da secretaria da EFSFVS			

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 030/2013 -

SELEÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO NASF - EDUCAÇÃO FÍSICA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO №

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA 1- ANDRADE, L.O.M. de; BARRETO, I.C.de H.C; FONSECA, C.D. da. A Estratégia Saúde da Família. In: DUNCAN, B.B; SCHMIDT, M.I; GIUGLIANI, E.R.J. e col. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seção 2, cap. 7,

pág. 88 - 100. 2- ANDRADE, L.O.M.; BARRETO, I.C.de H.C; BEZERRA, C.R. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família. In: CAMPOS, S.W.G. e cols: Tratado de Saúde Coletiva, São Paulo – Rio de Janeiro: HUCTTEC e FIOCRUZ, 2007. Cap. 25, pág.783 - 836. 3-PUSTAI, O.P. O Sistema de Saúde no Brasil. In: DUNCAN, B.B; SCHMIDT, M.I; GIUGLIANI, E.R.J. e col. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seção II, cap. 5, pág. 69 - 87. 4- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento da Atenção Básica.- Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p: il.- (Série B, Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n.27). 5- SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano V, no. 1, jan/fev/mar, 2004. 6- SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano I, vol. 1, no. 1, out./nov./dez, 1999. 7-SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano II, no. 3, out/nov/dez, 2000. 8- SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano IV, no. 1, jan/fev/mar, 2003. Obs.: As revistas SANARE estão acessíveis através do site www.esf.org.br/publicacoes/sanare/sanare.php

SECRETARIA DO ESPORTE

ATO № 12.772/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal № 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal № 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal № 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA DO SOCORRO LOBATO ALVES, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria do Esporte, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

PORTARIA N°737/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder ao Servidor ANTÔNIO DIAS LIMA FILHO, Assistente Técnico, lotado na Secretaria do Esporte, para tratar de assuntos referente à prestação de contas do termo de ajuste 04/2011- construção de quadra esportiva — Bonfim, nos dias 04,05 e 06 de novembro de 2013, em Foraleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Científique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 04 de novembro de 2013. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

PORTARIA Nº 697/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder ao Servidor JOÃO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO, Gerente, lotado na Secretaria do Esporte, 02(duas) ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)cada, para custeio e permanência em Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, para participar do Curso de Classificação Funcional em Tênis de Mesa, promovida pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, nos dias de 01 e 02 de novembro de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 01 de novembro de 2013. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

ATO Nº 12.785/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o Sr. MÁRIO HENRIQUE DA FONSECA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal-FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia (Renovação) nº 032/2013 – AMMA, com vencimento em 22/11/2014, a TERRA BRASILIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao Projeto do loteamento denominado "Quintas da Serra", com características de

condomínio fechado, numa área superficial de 54,35 hectares, composta de 530 lotes, distribuídos em 29 quadras, contemplando: áreas residenciais, comerciais, clube social, área verde e lazer, localizado na Fazenda Pé de Serra, Estrada Sobral/Meruoca – Bairro Cachoeiro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2987/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 135/2013 – AMMA, com vencimento em 22/11/2014, a F. A. DAMASCENO SALES - ME, referente à atividade de recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, areia, brita, argila e assemelhados, dentro do município de Sobral – CE, empresa à Rua Olavo Bilac, nº 15 – Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3073/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 134/2013 – AMMA, com vencimento em 30/11/2014, a G. V. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, referente às atividades de prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios, serviços de manutenção e reparação elétrica e serviços de alinhamento e balanceamento de veículos, empresa à Av. Lúcia Sabóia, nº 202 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3074/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 031/2013 – AMMA, com vencimento em 21/11/2014, a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente ao Projeto de um Centro Operacional localizado à estrada Sobral/Marrecas, s/nº - Bairro Várzea Grande, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3061/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 063/2013 – AMMA, com vencimento em 21/11/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades para construção de 68 (sessenta e oito) unidades habitacionais de uso unifamiliar, componente do Programa PRO-M-GES POL, a ser implantado no Bairro Cidade Dr. José Euclides, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3064/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 133/2013 – AMMA, com vencimento em 21/11/2014, a CECILA DE SOUSA LIMA - ME, referente à fabricação e comercio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria e de revenda, empresa à Av. Murilo Aguiar, nº 50 – KM 01 – distrito de Aprazível, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3046/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 132/2013 – AMMA, com vencimento em 21/11/2014, a ANTONIAA. GOMES - ME, referente às atividades de confecção de artefatos de madeira em compensado naval (caixas de som), montagem e instalação de som automotivo e reparação de equipamentos sonoros, empresa à Rua Cel. Joaquim Ribeiro, nº 212 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3042/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 131/2013 – AMMA, com vencimento em 21/11/2014, a I. C. PINTO JÚNIOR – ME, referente às atividades de confecção de artefatos de madeira em compensado naval (caixas de som), montagem e instalação de som automotivo e reparação de equipamentos sonoros, empresa à Rua Cel. Estanislau Frota, nº 366 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3041/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 130/2013 – AMMA, com vencimento em 21/11/2014, a ITALA M. XAVIER - ME, referente às atividades de confecção de artefatos de madeira em compensado naval (caixas de som), montagem e instalação de som automotivo e reparação de equipamentos sonoros, empresa à Rua Deputado

João Adeodato, nº 693 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3038/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 129/2013 – AMMA, com vencimento em 21/11/2014, a PADARIA E CONFEITARIA UNIÃO LTDA – ME, referente à fabricação e comercio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria, empresa à Rua Ministro César Cals, nº 803 – Bairro Vila União, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3049/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 128/2013 – AMMA, com vencimento em 21/11/2014, a OXINORTE ARMAZEM GERAL DE GASES LTDA, referente à atividade de um deposito para armazenamento de gases industriais e medicinais em cilindros de alta pressão, empresa à Av. Pimentel Gomes, nº 235 – Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3044/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 127/2013 – AMMA, com vencimento em 21/11/2014, a NORTH GESSO LTDA - ME, referente à indústria de transformação do gesso em artefatos diversos para uso domiciliar e comercial e destinados a vendas, empresa à Rua Dr. Manoel Marinho, nº 42 – Bairro Domingos Olimpio, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3043/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna publico que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença de Instalação (Regularização), referente às obras e atividades para construção de 68 unidades habitacionais de uso unifamiliar, componente do Programa PROM-GES POL, a ser implementado no Bairro Cidade Dr. José Euclides, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3064/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 12.770/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr.(a) MARCELO CARNEIRO ROSA, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CECY'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, representado pela Sra. KAROLINE ARRUDA BRITO. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de LANCHES E REFEIÇÕES destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 181/2013. VALOR: R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais). PRAZO DE EXECUCÃO: 12(doze) meses. DATA: 18 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Esporte a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ. CONTRATADA: DUPLO A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representado pela Sra. MARIA DE NAZARÉ AGUIAR BLUHM. OBJETO: Aquisição de material esportivo destinado a utilização nas atividades esportivas e de atividades físicas; e a doação a entidades esportivas, atletas e times do Município de Sobral, bem como da realização de competições em conformidade com regras e homologações das confederações e federações responsáveis por cada modalidade, para a Secretaria de Esporte do município (LOTES 02 e 06). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2013, combinado com o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 028/2013. VALOR: R\$ 191.390,00 (Cento e noventa e um mil trezentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 01 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: NOVA

CONSULTORIA E TREINAMENTO, representado pela Sra. NOEME VASCONCELOS BOTO. OBJETO: Serviços de capacitação da Equipe de Profissionais do Centro de Educação Infantil – CEI Padrão IV no Loteamento Jatoba Residence no município de Sobral. MODALIDADE: Comparação de Preços (Convite) n° 008/2013. VALOR: R\$ 7.241,75 (Sete mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de janeiro de 2014 até 24 de janeiro de 2014. DATA: 19 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: NOVA CONSULTORIA E TREINAMENTO, representado pela Sra. NOEME VASCONCELOS BOTO. OBJETO: Serviços de capacitação da Equipe de Profissionais do Centro de Educação Infantil – CEI III no Loteamento Vilage Betânia no município de Sobral. MODALIDADE: Comparação de Preços (Convite) nº 008/2013. VALOR: R\$ 7.215,10 (Sete mil duzentos e quinze reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de janeiro de 2014 até 24 de janeiro de 2014. DATA: 19 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: NOVA CONSULTORIA E TREINAMENTO, representado pela Sra. NOEME VASCONCELOS BOTO. OBJETO: Serviços de capacitação da Equipe de Profissionais do Centro de Referência da Assistência Social- Cras no município de Sobral. MODALIDADE: Comparação de Preços (Convite) nº 008/2013. VALOR: R\$ 6.540,10 (Seis mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de janeiro de 2014 até 24 de janeiro de 2014. DATA: 19 de novembro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: INDÚSTRIA REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA, representado pelo Sr. PEDRO NILO MADEIRA FEIJÃO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 017/2013, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro relativo a 15% no valor dos lotes 06 e 17 do contrato oriundo do citado pregão acima e em decorrência de fatos imprevisíveis quais sejam, intempéries climáticas como geadas e enchentes nas lavouras de trigo no Brasil, e a variação cambial, torna-se indispensável reajustar o valor inicialmente previsto, para que haja adequação técnica e perfeito atendimento do interesse público, objetivo maior da Administração. Considerando que o valor originário por quilo do Lote 06 é de R\$ 3,00 (três reais) e do Lote 17 é de R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos) e que, em decorrência de fatos imprevisíveis já citados alhures, é necessário a modificação no valor para, respectivamente R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 2,53 (Dois reais e cinquenta e três centavos), para que o serviço seja prestado sem causar prejuízo à Administração e à empresa contratada, conforme processo nº 0831613. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2013. DATA: 22 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUSA ROSA. CONTRATADA: VERDE RIO HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pelo Sr. BENEDITO ARRUDA CARNEIRO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de diária em hotel, com café da manhã, para técnicos e outros profissionais de outros municípios a serviço desta municipalidade. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 180/2013. VALOR: R\$ (Quatrocentos e noventa e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 18 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Urbanismo A Sra. GISELLA MELO GOMES. CONTRATADA: PRINCESA TRANSPORTES LTDA-ME, representado pela Sra. DORIS REGINA FROTA DE CARVALHO. OBJETO: Serviços de Locação de veículos tipo Caminhão, Miniônibus e carro passeio com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, transporte regular dos garis, serviço do Banco de Mudas, serviços na AMMA e Fiscalização de Obras na sede e distrito do Município de Sobral, constante do Lote nº 05 (cinco), veículo marca/modelo FORD/F12000 160 1999/2000, Placas HWF8872. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 192/2013. VALOR: R\$ 60.899,04 (Sessenta mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SIEMENS APARELHOS AUDITIVOS LTDA, representado pelo Sr. MARCELO CORRÊA

RAMALHO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos auditivos para o Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Macrorregião de Sobral, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral (LOTES 06, 19 e 21). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2013. VALOR: R\$ 23.989,00 (Vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, representado pela Sra. SHEILA VASQUES TAVARES. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos auditivos para o Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Macrorregião de Sobral, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral (LOTES 04 e 12). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2013. VALOR: R\$ 59.959,00 (Cinqüenta e nove mil novecentos e cinqüenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: ARGOSY APARELHOS AUDITIVOS LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LEITE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos auditivos para o Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Macrorregião de Sobral, destinados a Secretaria da Saúde do Municipio de Sobral (LOTES 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24 E 26). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2013. VALOR: R\$ 204.989,50 (Duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de novembro de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2013 (Nº515787 Portal do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/12/2013, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as específicações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br "ACESSE" "LICITAÇÕES" e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 26/11/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/12/2013, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 25/11/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº017/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Construção de Adutora Sobral/Jordão, Convênio Ministério das Cidades PT 0394938-47 no Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa: VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 7.020.418,14(sete milhões, vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e catorze centavos), adjudicado e homologado em 26/11/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 26 de novembro de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013 (Nº516225 Portal do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/12/2013, às 09:30h. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 26/11/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de

Licitação. Nova Nova Data de Abertura: 06/12/2013, às 08:30 h OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio, Micro-ônibus, Pickup Pequena, Perua, Caminhão Baú, Caminhão Pequeno Porte, Caminhonetes, Motocicletas e veículos para sete passageiros destinados à Secretaria da Saúde do munícipio de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE — LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25/11/2013. A Pregoeira — Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2013 – Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Órtese e Prótese para pacientes com deficiência física, residentes na sede e distrito de Sobral, atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão – SACS, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE. adjudicado em 01/11/2013 e homologado em 25/11/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de novembro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	ORTOFOR – ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	51.748,00
2	ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.800,00
3	ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25.900,00
4	ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	15.250,00
5	ECOMED – COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA ME	57.000,00
6	ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	99.900,00
7	ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	104.500,00
8	ORTOFOR – ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	55.900,00
9	ORTOFOR – ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	42.000,00
10	ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13.575,00
11	ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	8.049,90
12	ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.000,00
13	PHOHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	9.999,90
14	PHOHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	10.500,00
15	PHOHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	49.500,00
16	ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	19.500,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – ERRATA – PORTARIA Nº 17/2013 – NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO DEOCLECIANO RODRIGUES GONÇALVES, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SISTEMA INDEPENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, CRIADO ATRAVÉS DO ART. 34 DA LEI Nº 1150 DE 10 DE MAIO DE 2012 – PUBLICADO NO IOM (IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO), Nº 411, FOLHA Nº 08 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013, LOTAÇÃO: CAPTAÇÃO MACAPÁ (CORRIGIDO). DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – ERRATA – PORTARIA Nº 18/2013 – NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ NILSON FERREIRA GONÇALVES, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SISTEMA INDEPENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, CRIADO ATRAVÉS DO ART. 34 DA LEI Nº 1150 DE 10 DE MAIO DE 2012 – PUBLICADO NO IOM (IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO), Nº 411, FOLHA Nº 08 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013, LOTAÇÃO: CAPTAÇÃO MACAPÁ (CORRIGIDO). DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. - CONTRATADO: NEWLAND VEÍCULOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.489,77 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 01 (um) veículo modelo HILUX SW4, de placas OIH 1222, da marca TOYOTA, ano/modelo: 2011/2011, tendo em vista que o mesmo encontra-se no período de garantia de fábrica. PRAZO: até 24h (vinte e quatro horas). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 056017/2013. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 DATA: 25 de novembro de 2013. RESPONSÁVEL: DAVID INÁCIO SILVANETO - Presidente da CPL.